

## EDITAL

### Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

### Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Treino Desportivo

Ano letivo 2021/2022

A atividade de Treinador/a de Desporto tem vindo a tornar-se cada vez mais exigente e complexa, de que resulta a conseqüente necessidade de melhoria na qualidade e na robustez da sua formação académica, enquanto fator determinante para uma melhor intervenção prática. O Mestrado em Treino Desportivo vem dar resposta a esta mesma necessidade.

Informação detalhada sobre o curso poderá consultar:

<https://www.ipvc.pt/esdl/courses/treino-desportivo-2/?mp=210&mc=297>

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

Serão admitidos à candidatura ao **Mestrado em Treino Desportivo** os detentores de:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área académica de Ciências do Desporto ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área académica de Ciências do Desporto ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC, na área académica do ciclo de estudos em causa ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno desportivo;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pela comissão científica do presente curso.

#### 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

#### 3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		31.maio
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	01.junho	18.julho

<b>3</b>	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados – 1ª fase	23.julho	
<b>4</b>	Reclamações – 1ª fase	24.julho	26.julho
<b>5</b>	Decisão sobre as reclamações – 1ª fase	28.julho	
<b>6</b>	Matrículas e inscrições – online (1ª fase)	29.julho	02.agosto
<b>7</b>	Apresentação das candidaturas – <b>2ª fase</b> (online) (para preenchimento de vagas sobrantes)	4.agosto	05.set
<b>8</b>	Admissão, seriação dos candidatos – 2ª fase	08.setembro	
<b>9</b>	Reclamações – 2ª fase	9.setembro	10.setembro
<b>10</b>	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 2ª fase	13.setembro	
<b>11</b>	Matrículas e inscrições – online (2ª fase)	14.setembro	15.setembro
<b>12</b>	Apresentação candidaturas – 3ª fase (online)	20.setembro	03.outubro
<b>13</b>	Admissão, seriação dos candidatos – 3ª fase	06.outubro	
<b>14</b>	Reclamações – 3ª fase (comunicação por email)	07.outubro	
<b>15</b>	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 3ª fase	08.outubro	
<b>16</b>	Matrículas e inscrições – online (3ª fase)	11.outubro	12.outubro

Despacho IPVC-P-39/2021

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Existem 25 vagas para o ciclo de estudos. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou mail, convocará para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

#### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>  
Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: cartão de cidadão, diploma ou certificado de conclusão de curso, *curriculum vitae* e carta de motivação.

## 6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Curriculum académico e científico do candidato;
- b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto e áreas afins ao processo de treino desportivo;
- c) Carta de motivação.

## 8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Taxa Candidatura ao Mestrado: 60€

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente edital. A matrícula e inscrição são realizadas em [matriculas.ipvc.pt](mailto:matriculas.ipvc.pt) | +351 258 809 678.

No ato da matrícula:

- Taxa de inscrição – 10 €
- Seguros – 7 € ou 9 € (seguro alargado)
- Total de propinas: 1050 € ano
- 1ª prestação – 105 € (mês) ou 262,50 € (trimestre)

Mais informações estão disponíveis no Balcão Único da ESDL ([bu.esdl@esdl.ipvc.pt](mailto:bu.esdl@esdl.ipvc.pt) | +351 258 809 678).

## 11. Informações

Coordenador do curso | Doutor Miguel Camões: [joaocamoes@esdl.ipvc.pt](mailto:joaocamoes@esdl.ipvc.pt)

Informações gerais | [bu.esdl@esdl.ipvc.pt](mailto:bu.esdl@esdl.ipvc.pt) | [academicos@esdl.ipvc.pt](mailto:academicos@esdl.ipvc.pt) | +351 258 809 678

Condições de funcionamento | O curso funcionará em regime diurno e a sua parte curricular, dois primeiros semestres, será lecionada preferencialmente à segunda-feira (8 horas) e terça-feira (4 horas, no período da manhã), podendo ainda existir períodos concentrados (a estudar de acordo com as possibilidades dos alunos e professores). As aulas serão ministradas nas instalações da Escola Superior de Desporto e Lazer – IPVC.

O ciclo de estudos está acreditado sem condições e pelo período máximo pela A3ES ([www.a3es.pt](http://www.a3es.pt)).

**Horário de funcionamento das aulas** (plano de intenções):

2ªf das 9.30-13.30h | 14.30-18.30h

3ªf das 9.30-13.30h (parcialmente, em regime não presencial)

**Saídas Profissionais:**

- 1. Treinador/a de desporto.** Equivalência Total (componente geral, específica e estágio) às componentes de formação de Treinador de Desporto:
  - Futebol (grau II total)
  - Voleibol (grau II total)
  - Hóquei em Patins (grau II total)
  - Andebol (grau II total)
  - Natação Pura (grau II total)
  - Atletismo (grau II total)
  - Ginástica (grau I total, grau II componente geral)
  - Basquetebol (grau II total)
  - Restantes modalidades, grau II, componente geral
- 2. Profissional do exercício com ligação ao fenómeno do treino desportivo.** Informação detalhada sobre o curso poderá consultar:  
<https://www.ipvc.pt/esdl/courses/treino-desportivo-2/?mp=210&mc=297>

Melgaço, 31 de maio de 2021

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

---

(Doutor Pedro Bezerra)